

FATO RELEVANTE

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., companhia aberta, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358/02, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao “Fato Relevante” divulgado em 23 de abril de 2007, o que se segue:

1. Foi protocolado nesta data, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, um pedido de registro de oferta pública de ações preferenciais classe B de emissão do Banco (“Ações Preferenciais” e “Oferta”), e será encaminhado pedido para a listagem das ações do Banco no Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.
2. A Oferta contempla (i) uma oferta pública primária, com aumento de capital por subscrição pública, realizada pelo próprio Banco, mediante a emissão de novas Ações Preferenciais (“Oferta Primária”), e (ii) uma oferta pública secundária, por meio da qual o Estado alienará parte das Ações Preferenciais de emissão do Banco de sua titularidade (“Oferta Secundária”).
3. A Oferta será coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (Coordenador Líder) e pelo Banco UBS Pactual S.A., e será realizada no Brasil, em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), com esforços de venda no exterior.
4. Embora ainda não se tenha definido o montante envolvido na operação, preliminarmente estima-se que possam ser emitidas 8,5 bilhões de novas Ações Preferenciais no âmbito da Oferta Primária e alienadas 12,8 bilhões de Ações Preferenciais no âmbito da Oferta Secundária. O montante inicial de Ações Preferenciais objeto da Oferta poderá ser aumentado em até 15% a critério do Coordenador, para atender a eventual excesso de demanda, nos termos do art. 24 da Instrução CVM 400. Estes números são meramente referenciais e poderão ser alterados até a conclusão da operação.
5. A Oferta não engloba a emissão ou alienação de ações ordinárias ou de ações preferenciais classe A. Após a Oferta, o Estado do Rio Grande do Sul permanecerá com o controle do capital do Banco e sua atual participação de 99,4% do capital votante, continuando o Banco como uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado.

6. A realização da Oferta está sujeita à análise prévia e aprovação da CVM e à aprovação pelo Banco Central do Brasil.
7. Informações relevantes posteriores serão objeto de publicação de "Fato Relevante" nos termos da legislação vigente, respeitado o sigilo previsto em lei.

Porto Alegre, 07 de maio de 2007

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

(original assinado por)

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores